

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO



ANO 2025



Plano de Atividades e Orçamento 2025

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO	1
NOTA PRÉVIA	3
I – OPÇÕES DO PLANO - NOTA INTRODUTÓRIA	6
1. VISÃO, VALORES, MISSÃO, ESTRATÉGIA, RESPONSABILIDADE SOCIAL ...	6
2. ÁREAS DE AÇÃO	6
II - ORÇAMENTO	20
1. NOTA DE ENQUADRAMENTO	20
2. RECURSOS FINANCEIROS	21
3. PREVISÃO DAS RECEITAS (CORRENTES E DE CAPITAL)	21
4. PREVISÃO DAS DESPESAS (CORRENTES E DE CAPITAL)	23
III – TERMO DE ENCERRAMENTO	24
IV – MAPAS ORÇAMENTAIS – ANEXO	25



NOTA PRÉVIA

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), compete à junta de freguesia elaborar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, cabendo à Assembleia de Freguesia a sua aprovação em conformidade com a alínea a), n.º 1 do artigo 9.º do RJAL.

A presente proposta sobre as Opções do Plano, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, foi elaborada tendo em consideração os requisitos legais na aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio.

De acordo com o previsto no n.º 46.º do ponto 11 da norma de contabilidade pública (NCP) 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar por uma micro entidade são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano plurianual de investimentos.

O SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo. De referir que também, os pontos 2.9 e 8.3.1 previstos no POCAL e relativos ao controlo interno e às modificações do orçamento não se encontram revogados.



Plano de Atividades e Orçamento 2025

Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, no seu artigo 40.º que o orçamento deve prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e a receita corrente deve ser pelo menos igual à despesa corrente. O saldo de gerência da execução orçamental pode ser incorporado numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas.

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos a receita e a despesa devem estar equilibrados, deve ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do RFALEI.

Assim sendo, a autarquia deve realizar o exercício tendo por base a evolução que prevê ao nível da receita, associada à evolução expectável da base tributária e da procura de bens e serviços sujeitos a taxas ou preços, bem como das transferências e operações de financiamento que tenha previsto, como seja a comparticipação comunitária em projetos de investimento. No lado das despesas, deve ter em consideração os compromissos e obrigações já assumidos, bem como os projetos previstos no seu plano plurianual de investimentos e nas suas atividades mais relevantes.

A taxa de inflação prevista é um indicador relevante a considerar para a estimativa de receita e despesa.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

Os documentos previsionais deverão ser elaborados com base no classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os



Plano de Atividades e Orçamento 2025

modelos previstos no n.º 47.º do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP, uma vez que os reportes de execução terão de respeitar estes modelos.

Pretende assim o Executivo apresentar uma proposta adequada à realização de investimentos e despesas que pensa serem possíveis de concretização no exercício de 2025.

Com o SNC-AP, a regularidade técnica na execução da contabilidade pública e na prestação de contas é assegurada pelo contabilista público. As funções de contabilista público são assumidas nas freguesias em que seja aplicado o regime simplificado, por ausência de recursos humanos que preencham os requisitos, a função do contabilista público pode ser assegurada por um contabilista certificado, nos termos do artigo 9.º dos Estatutos da Ordem dos Contabilistas Certificados.

Nesta circunstância os documentos elaborados e relativos às Opções do Plano e Orçamento, são colocados à análise e decisão da Assembleia de Freguesia de harmonia com o preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da referida Lei 75/2013 de 12 de setembro.



I – OPÇÕES DO PLANO - NOTA INTRODUTÓRIA

1. VISÃO, VALORES, MISSÃO, ESTRATÉGIA, RESPONSABILIDADE SOCIAL

As opções do plano e orçamento são condicionadas pelos fundos legais atribuídos a esta freguesia.

Assumimos neste documento a responsabilidade de executar um conjunto de investimentos e obras, expressos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), proceder aos respetivos pagamentos de acordo com os compromissos assumidos e dar início a outros e novos projetos, tendo como linha orientadora os recursos colocados à nossa disposição.

2. ÁREAS DE AÇÃO

Para 2025, a Junta de Freguesia tem como objetivo dar cumprimento às propostas apresentadas e não executadas nos anos anteriores e que constam no Plano Plurianual de Investimentos, e que de seguida se resumem devidamente agrupadas nas seguintes áreas:

2.1. APOIO SOCIAL, DESPORTO, LAZER E CULTURA, EDUCAÇÃO, AMBIENTE

2.1.1. Apoio social

Assiste-se, por todo o país, a uma diminuição da população nas zonas rurais e à sua concentração nas zonas urbanas. Todos os esforços que se possam fazer nesta área no sentido de inverter, ou pelo menos, minimizar, este caminho serão de valorizar. Neste sentido, e para evitar este caminho que nos faz minguar, e como forma de concorrer para o aumento da natalidade, continuaremos a dar cumprimento ao



Plano de Atividades e Orçamento 2025

Regulamento aprovado em Assembleia de Freguesia e a atribuir um apoio financeiro a todos os bebés recém-nascidos na Freguesia.

Pretendemos continuar a apoiar a aquisição de fichas de trabalho para os nossos mais jovens que frequentam a Escola Básica de Rebordões-Souto.

Paralelamente, e porque somos cada vez mais idosos, sabendo que este não é nem pode ser um desígnio do Presidente de Junta, ou do Executivo a que preside, mas sim um desígnio que tem de envolver toda a população e todas as forças vivas de Rebordões-Souto, pretendemos, caso abram apoios financeiros, colaborar e contribuir para que se criem as bases para a criação de uma resposta social para a terceira idade.

Para além disso, e como forma de diminuir os efeitos o isolamento pretendemos continuar à procura de um parceiro que nos permita implementar a pulseira “Botão Pânico” como forma de garantir maior segurança aos nossos idosos que se encontram mais isolados.

Caso venha a ser renovado, continuaremos a garantir a execução do programa “Bilha solidária”; do mesmo modo, caso surjam candidaturas no âmbito do programa “Vale Eficiência” II, apoiaremos intervenções ao nível da eficiência energética das suas habitações.

2.1.2. Cultura, Tradições, Desporto e Tempos Livres

A Freguesia de Rebordões-Souto é, como todos sabemos, uma terra com tradições. Ao nível da cultura, das tradições e do desporto, há que destacar o trabalho realizado pelas nossas associações, nomeadamente:

- o Grupo das Espadeladeiras de Rebordões-Souto (no âmbito do folclore, da etnografia e das tradições ligadas ao trabalho do linho);
- o Grupo Desportivo Águias de Souto que trilha o seu caminho no âmbito dos campeonatos organizados pela INATEL;



Plano de Atividades e Orçamento 2025

- a associação GORILAS – Grupo Ocupacional e Recreativo com Ideias Luminosas para Animar Souto, que se tem dedicado ao teatro, e a outras atividades de cariz desportivo, social ou mesmo religioso.

Assim, pretende-se protocolizar com entidades formadoras a realização de formação com vista à recuperação de algumas das nossas artes, nomeadamente a tanoaria e a cestaria.

Ainda no que às associações e demais forças vivas da Nossa Terra (comissões de festas, etc...) diz respeito, reassumimos o compromisso de tudo fazer para que possam levar, como sempre fizeram, mais longe o bom nome da nossa terra e dessa forma reforçar a atividade sociocultural que promove e aumenta o sentimento de pertença à comunidade o que se traduz numa melhoria do nosso bem-estar.

Nesta área, temos a certeza de que a ação da Junta de Freguesia se deve pautar pela disponibilidade total para ajudar quem quer ajudar a Freguesia; incentivando aqueles que no espaço da Freguesia revitalizam tradições; e fomentando que se desenvolvam atividades desportivas, sociais e/ou culturais que sejam capazes de envolver a nossa população.

Neste âmbito, cumpridos que estão os 50 anos de 25 de abril, falecidos que estão todos os Presidentes de Junta de Freguesia eleitos depois desta data julgamos que é necessário assinalar convenientemente os 50 anos do Poder Local, nomeadamente através da instalação de um memorial.

Ainda no que à memória dos nossos vizinhos diz respeito, urje assinalar e perpetuar no tempo os feitos dos jovens que “combateram uma guerra que não era sua”, mas à qual dedicaram algum tempo da sua juventude. Neste sentido, e como forma de assinalar os 50 anos do 25 de abril e o fim da Guerra Colonial, pretende-se, em colaboração com a Delegação de Ponte de Lima da Liga dos Combatentes perpetuar entre os vindouros o esforço de tantos que nada tendo, deram o melhor



Plano de Atividades e Orçamento 2025

de si à Pátria que um dia juraram defender, mesmo que “com o sacrifício da própria vida”.

Ainda no âmbito cultural, consideramos essencial assinar convenientemente o Dia de Rebordões-Souto. Neste sentido, fixa-se o dia 08 de abril como Dia de Rebordões-Souto porque é este o dia que assinala a outorga do Foral de D. Manuel a Souto de Rebordões; fixa-se este dia, mas transfere-se para a comemoração para o fim-de-semana mais próximo, que no ano de 2025 será no fim de semana anterior, ou seja, nos dias 05 e 06 de abril.

Neste sentido, no ano de 2025, assinalar-se-á o Dia da Freguesia com diversas atividades, a saber:

- no dia 05 de abril, realizaremos a sessão de abril da Assembleia de Freguesia;
- no dia 06 de abril, realizaremos o Assembleia de Freguesia Jovem com o qual pretendemos auscultar as opiniões dos jovens da Nossa Terra;
- no dia 06 de abril, inauguraremos o memorial aos Combatentes do Ultramar e o memorial aos Autarcas pós 25 de abril.

Encetaremos esforços para que as associações culturais e recreativas da Freguesia de Rebordões-Souto, se possam envolver nas atividades culturais, desportivas e mesmo religiosas, por forma a aumentar nas nossas gentes o sentimento de pertença e de união.

À semelhança do que se tem feito em anos anteriores, continuaremos a participar e a apoiar a participação nas atividades das Feiras Novas como forma de engrandecer Rebordões-Souto.

No que ao Desporto e Tempos Livres diz respeito, a Junta de Freguesia de Rebordões-Souto, procurará continuar a fomentar o Associativismo como forma de promover a capacidade de cada um de nós se organizar em grupo e dessa forma



Plano de Atividades e Orçamento 2025

promover atividades que reforcem o sentimento de comunidade e o respeito pelo todo, preservando os valores culturais e estimulando a criatividade.

Continuaremos a custear as despesas relacionadas com as aulas de educação física semanais para seniores, dando continuidade à experiência que foi feita no decurso do ano 2024 para a participação de todos os nossos concidadãos.

No que diz respeito às infraestruturas, damos conta de que solicitamos, uma vez mais, na apresentação das Propostas de Obras e Iniciativas a incluir no PAO Municipal para o ano 2025, a inclusão de apoio financeiro, técnico e logístico, com vista à melhoria das infraestruturas desportivas, aquisição de equipamentos, nomeadamente a necessidade de obras de beneficiação do Campo de Jogos da Carapita, eventualmente com a aplicação de um relvado sintético.

Ainda neste âmbito, e no desenvolvimento da obra de ampliação do Cemitério, prevê-se a pavimentação do espaço envolvente do Polidesportivo.

2.1.3. Educação

A Educação foi, é e continuará a ser uma das prioridades deste executivo.

O investimento na Educação dos nossos jovens continuará a ser encarado não como um gasto, mas, considerando a importância que tem para o equilíbrio social para as famílias e para o desenvolvimento intelectual de todas as crianças e jovens da nossa Freguesia, como um investimento num dos pilares essenciais do desenvolvimento.

Assim, neste âmbito e, para além das atividades que de seguida se discriminam apresentamos desde já a garantia de continuar a suportar todas as despesas relacionadas com o transporte dos alunos que frequentam a Escola Básica e o Jardim de Infância de Rebordões-Souto.



Plano de Atividades e Orçamento 2025

Para além disso, continuaremos a atribuir uma comparticipação para a aquisição de livros e manuais escolares a todos os alunos que frequentam o ensino obrigatório.

Consideramos que, acima de todo e qualquer investimento e ação que se pretenda implementar, o aspeto mais importante é e será, sempre, continuar a trabalhar em conjunto com a Coordenação da Escola e com a Associação de Pais, no sentido de proporcionar aos nossos alunos as mesmas, ou melhores condições que os alunos das outras Escolas.

Neste sentido pretendemos:

a) acompanhar a revisão da Carta Educativa de Ponte de Lima

A Carta Educativa é um instrumento regulador e orientador para a definição das políticas e estratégias de desenvolvimento municipal na área da educação.

Assim, continuaremos a acompanhar o tantas vezes adiado processo de revisão da Carta Educativa de Ponte de Lima e procuraremos que, à semelhança daquilo que foi feito nos últimos anos, o Município continue a fazer investimentos na Escola, no Jardim Infantil e na Biblioteca, com vista à criação de mais e melhores condições para que os cerca de 50 alunos, da nossa e de outras freguesias que frequentam esta Escola e Jardim de Infância, tenham as mesmas oportunidades que aqueles que frequentam os Centros Educativos.

b) Promover investimentos nas infraestruturas da Escola

Relativamente ao investimento nas infraestruturas da Escola estamos certos de que compete ao Município de Ponte de Lima realizar tais investimentos. No entanto, continuaremos a pugnar pela realização de obras de beneficiação, e modernização, nomeadamente na pavimentação de parte do recreio, bem como no necessário reforço dos equipamentos do parque infantil.



c) Manter o Transporte Escolar

O transporte escolar continua a ser de crucial importância. Como tal, propomos continuar a suportar a generalidade das despesas associadas a este serviço, sendo este um dos maiores investimentos da Freguesia.

Para o efeito continuaremos a contar com a colaboração da Associação de Pais (que cede funcionários/as para a realização do transporte), e continuaremos a suportar todas as restantes despesas, nomeadamente as de combustível, de manutenção, de seguros das viaturas e de licenciamento.

No que ao transporte diz respeito, e tendo em conta que a legislação em vigor não permite a atribuição de apoios por parte do Município para o transporte escolar dos alunos para a Escola e Jardim de Infância de Rebordões-Souto, entendeu o Município que, como forma de compensar as Freguesias que assumem esta responsabilidade, seria atribuir uma majoração correspondente a cerca de 10% do apoio financeiro anual. Assim, continuaremos a ponderar, tal como aconteceu no ano anterior, a atribuição de um apoio financeiro extraordinários à Associação de Pais, a pagar no final de cada ano económico, como contrapartida pela cedência dos/as funcionários/as necessários/as para a realização deste serviço de transporte escolar.

Pretendemos continuar a apoiar a deslocação para eventuais participações nas AEC's e outras atividades que se venham a realizar no âmbito de protocolos celebrado entre o Agrupamento de Escolas António Feijó e diversas instituições ou outras que eventualmente surjam e para as quais seja solicitada a colaboração da Freguesia.

Ainda neste âmbito e, porque as viaturas se aproximam do termo da sua vida útil para a realização do serviço de transporte escolar, urge, há muito pensar em alternativas, nomeadamente na substituição das mesmas.

Infelizmente a substituição por viaturas elétricas é de todos inviável!



Plano de Atividades e Orçamento 2025

Assim, depois de no decurso do ano 2023 termos procedido a uma auscultação do mercado, e depois de, em 2024 ter sido obtido apoio do Município de Ponte de Lima, espera-se que, já no início de 2025, seja fornecida uma nova viatura.

d) Ao nível da Educação Pré-escolar e Ensino Básico – 1º ciclo

Com o ano letivo em curso, para além do apoio na realização do transporte diário, sempre que tal seja possível e solicitado, é intuito do executivo da Junta de Freguesia assegurar o transporte para a participação em atividades que impliquem deslocamentos.

Continuaremos a apoiar a Associação de Pais na elaboração dos calendários e a apoiar a realização da festa de Natal, nomeadamente com a atribuição de uma lembrança.

Procuraremos ainda que os alunos que frequentam a Escola de Rebordões-Souto possam participar nas atividades organizadas pelo Serviço de Educação Municipal.

e) Ao nível do Ensino Básico – 2º e 3º ciclo e Ensino Secundário, Profissional e Superior

Neste âmbito, procuraremos apoiar os alunos destes ciclos de ensino. Procuraremos, organizar um encontro entre todos os já muitos estudantes do ensino superior (atuais e antigos estudantes), nomeadamente no Parlamento Jovem, onde se pretende analisar o impacto da frequência do ensino superior nas vidas presentes de cada um.

2.1.4. Ambiente

Neste âmbito mantém-se a preocupação dos anos passados, nomeadamente no que diz respeito à necessária ampliação da rede saneamento e, continuaremos a defender junto do Executivo Municipal que, depois da entrada em funcionamento da ETAR localizada no lugar do Lourinhal, se estenda este serviço ao maior número de pessoas possível, nomeadamente às pessoas da vintena de Cerdeira que



Plano de Atividades e Orçamento 2025

estamos em crer se poderia realizar de forma gravítica sem necessidade de construção de centrais elevatórias. Relativamente à vintena de Ermelo, tudo faremos para que esta zona da nossa freguesia seja contemplada aquando da realização do projeto para instalação de saneamento na Freguesia de Rebordões Santa Maria.

No que diz respeito à Recolha de Resíduos Sólidos, continuaremos a fazer chegar ao Município os anseios do nosso povo e a encetar esforços no sentido de vermos a nossa Freguesia dotada de mais locais de recolha de resíduos sólidos e procuraremos reconstruir algumas bases dos contentores que fruto dos tempos, e por vezes de descuido, apresentam alguma deterioração.

Pretendemos, na sequência da obra de ampliação do Cemitério, recolocar o Ecolugar que foi colocado junto à sede da Junta de Freguesia por forma a dar um pouco mais de dignidade a este espaço central da nossa Freguesia.

Um outro aspeto que se considera importante é o escoamento das águas pluviais. Neste âmbito, tendo em conta a dificuldade em escoar convenientemente as águas pluviais continuaremos a equacionar caminhos e formas de diminuir os efeitos da grande quantidade de água que nos dias de maior pluviosidade tanto incomodam.

A Floresta, a sua defesa contra incêndios, a realização de ações de limpeza, será uma vez mais uma preocupação da Junta de Freguesia que juntamente com o Conselho Diretivo do Baldio, para além da realização do anteriormente dito, procurarão elaborar um plano de reflorestação.

Ainda no âmbito ambiental, pugnaremos pelo reforço dos do serviço de transportes públicos, nomeadamente na vintena de Ermelo, procurando encontrar uma solução para o reforço do número de carreiras diárias.



2.2. REDE VIÁRIA/OBRAS E INFRESTRUTURAS

2.2.1. Rede viária principal, acessibilidades e transportes

Neste âmbito, depois de muitos anos a defender junto da Câmara Municipal de Ponte de Lima a necessidade de requalificação das Vias Municipais que atravessam a nossa Freguesia, considerando a elaboração do projeto para alargamento e repavimentação do CM 1262 (Rua do Mirante e Rua de Nossa Senhora do Amparo), prevemos que no decurso do próximo ano esta obra se venha realizar.

A par desta importante obra, pretende-se, caso seja viável, realizar melhoramentos no regadio da Insuela e promover a substituição da tubaria da água captada na Bouça da Casa, nomeadamente com vista à sua eventual condução para um reservatório a construir na Carapita.

No que ao CM 1254 (Rua da Água Levada que liga o centro de Rebordões-Souto à Freguesia vizinha de Rebordões Santa Maria, no lugar de S. Braz e daí a Ponte de Lima) diz respeito, depois em anos anteriores termos obtido igualmente a garantia de que iriam ser realizadas obras de beneficiação da plataforma em várias zonas que se encontram mais danificadas, tendo em conta que nada foi feito, continuaremos a sinalizar (como aliás já o fizemos) esta necessidade.

Importa ainda sinalizar a EM 549 (Rua de São Salvador de Souto de Abade) na medida em que alguns troços desta via apresentam sinais de degradação que exigem atenção por parte da Câmara Municipal. Ainda relativamente a esta via, reforçaremos, junto da entidade competente, a já sinalizada necessidade de proceder à colocação de railes de proteção na sobrepassagem do Rio Trovela e na curva do Ribeiro de Ermelo.

Continuaremos a manter as valetas e os aquedutos desimpedidos, o que só por si melhora as condições de circulação.



2.2.2. Rede viária secundária

Os caminhos secundários da freguesia, transformados em ruas, foram na sua maior parte intervencionados para reparação de irregularidades. Pretende-se levar a efeito a pavimentação em betuminoso de alguns, o que implica obrigatoriamente o apoio do Município.

Considerando o apoio já obtido, pretendemos realizar obras de beneficiação das Ruas de Chão de Mena, da Rua de Carvalho Lobo.

Apresentaremos pedido de apoio ao Município para a pavimentação da Rua de Mesão, da Rua do Rosal, da Travessa e Rua do Calvário (sendo que nesta, julgamos importante envolver a empresa Águas do Alto Minho para resolver o persistente e vergonhoso problema de roturas da rede de abastecimento de água pública.

Pretendemos revitalizar o antigo caminho da Pombeira, permitindo dessa forma a ligação da Rua de Lobagada (via Rua das Lages) à Rua de São Salvador de Souto de Abade (perto do cruzamento com a Rua dos Casais); esta revitalização será cumprida com o trabalho de abertura do caminho, ficando o pedido de apoio para sua pavimentação para anos económicos posteriores.

Continuaremos a dar particular atenção aos caminhos e carreiros públicos evitando que caiam no esquecimento das pessoas. Neste sentido procederemos á elaboração e divulgação pelos residentes da nossa Freguesia de mapa com indicação das ruas e caminhos da nossa terra.

2.2.3. Cemitério

No decurso do ano 2025, depois da realização do necessário projeto, espera-se a aprovação do apoio financeiro por parte do Município de Ponte de Lima, para financiar as obras necessárias para a ampliação do Cemitério Paroquial.



Plano de Atividades e Orçamento 2025

Estas obras implicam a supressão de um dos parques de estacionamento, razão pela qual se levarão a efeito obras de construção de lugares de estacionamento no espaço considerado entre a Escola e o espaço envolvente do Polidesportivo.

Paralelamente a estas, pretende-se realizar obras de melhoramento do cemitério, nomeadamente substituindo o pavimento do corredor central da parte mais antiga do Cemitério.

2.2.4. Sede da Junta de Freguesia e Garagens

O Município de Ponte de Lima aprovou em 2024, um pequeno financiamento para a realização de obras de renovação da cobertura da Sede da Junta de Freguesia.

Na sequência da aprovação do documento da Câmara Municipal de Ponte de Lima que prevê os apoios financeiros e não financeiros às Juntas de Freguesia foi apresentado um projeto de beneficiação do edifício, esperando-se a atribuição do necessário apoio financeiro para a realização de algumas obras de beneficiação no que diz respeito à eficiência energética do edifício, para além da remodelação da sala de reuniões, e da construção de uma rampa de acesso ao salão nobre da Junta de Freguesia e ainda a construção de um espaço para arquivo.

Prevemos ainda a adaptação da área de atendimento ao público por forma a melhorar as condições de atendimento aos nossos fregueses, nomeadamente através da implementação de um Espaço Cidadão que garanta o atendimento diário, bem como a instalação de um Balcão SNS para apoiar a relação dos cidadãos com os prestadores de cuidados de saúde.

Ao nível da melhoria e conservação das nossas infraestruturas, tendo em conta a dimensão reduzida das garagens, consideramos fundamental a construção de um espaço coberto que permita arrumar os pertences da Junta de Freguesia, nomeadamente as viaturas e as alfaias agrícolas, bem como dos materiais usados no Cortejo Etnográfico das Feiras Novas.



3. CIDADANIA

Neste âmbito, pretendemos organizar a Assembleia de Freguesia Jovem que envolva os jovens e os desperte para a necessidade de se envolverem na definição das prioridades e necessidades da nossa comunidade.

Gorada que foi a tentativa de dar corpo a um Boletim Informativo com a participação das associações da Freguesia, apresentaremos no decurso do mês de janeiro o número 0 deste boletim que queremos que seja um verdadeiro mensageiro daquilo que de melhor se faz na nossa Freguesia.

4. REGISTO DAS PROPRIEDADES DA FREGUESIA E DO BALDIO DE REBORDÕES-SOUTO

Durante o ano 2020 e 2021, o Conselho Diretivo do Baldio e a Junta de Freguesia procederem ao levantamento topográfico da generalidade das parcelas de terreno que se constituem como sendo propriedade do Baldio e/ou propriedade da Freguesia de Rebordões-Souto.

Para além disso, a Assembleia de Compartes do Baldio de Rebordões-Souto, reunida em 01 de março de 2020, aprovou o Regulamento de Regularização das Construções Irregulares com o qual pretende regular e fixar a contrapartida financeira a cobrar aos compartes a quem foram cedidos, a título gratuito ou oneroso, em anteriores mandatos dos Órgãos Autárquicos da freguesia, parcelas de terreno Baldio.

Assim, ao mesmo tempo, com este levantamento topográfico, pretende-se identificar todas aquelas parcelas de terreno que foram cedidas e/ou foram ocupadas e determinar as que restam daquilo que em tempos foi o grande património da Freguesia e que foi sendo alienado por sucessivos executivos anteriores ou simplesmente ocupado.



Plano de Atividades e Orçamento 2025

Entende-se que desta forma se poderá acautelar melhor estes bens, procurando evitar situações de confusão no que diz respeito à sua dominialidade. Assim, no decurso do ano de 2023, procedeu-se ao registo no BUPi de todas as parcelas de terrenos, sendo que se pretende, no ano de 2025 proceder ao averbamento das parcelas do Baldio em nome do Baldio, mantendo na propriedade da Junta de Freguesia apenas aquelas que em boa verdade lhe pertencem.

Ainda neste âmbito, pretendemos articular convenientemente com o Município o registo do Jardim Infantil e da Biblioteca, cujos edifícios foram construídos, em parte, numa parcela de terreno que foi objeto de permuta com um cidadão residente na Freguesia e que, na presente data, ainda não viu ser possível que a parcela de terreno que recebeu em troca seja registada em seu nome.



II - ORÇAMENTO

As Opções do Plano e o Orçamento são dois importantes documentos de gestão contendo o quadro previsional, em função do qual a administração autárquica desenvolve a sua ação na prossecução dos interesses autárquicos. Constituem os instrumentos legais, com base nos quais, a freguesia, assegura a sua gestão, ao longo do ano. Assim, na elaboração das Opções do Plano e Orçamento, constitui primeira preocupação a priorização das necessidades, face aos meios financeiros disponíveis ou a obter.

1. NOTA DE ENQUADRAMENTO

Este documento apresenta a previsão anual de receitas e despesas, de acordo com os princípios e regras orçamentais estabelecidas, na Norma de Contabilidade Pública - NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, em vigor desde 01/01/2020 para o subsector da administração local, no POCAL, Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI) e legislação complementar, já supracitadas.



2. RECURSOS FINANCEIROS

As receitas previstas, provem essencialmente do Estado e Município, sendo que as receitas correntes são superiores às despesas correntes, mantendo-se assim o equilíbrio orçamental, previsto no art. 40.º do RFALEI.

O Total do orçamento das receitas, bem como das despesas, para 2025, ascendem a 254.920,00 euros, perfazendo as receitas correntes e de capital respetivamente, 118.510,00 euros e 136.410,00 euros, e as despesas 108.770,00 euros e 146.150,00 euros.

Tabela 1 - Receitas e despesas

RECEITAS	VALOR
Correntes	118.510,00 €
Capital	136.410,00 €
Não Efetiva	0,00 €
Total	254.920,00 €

DESPESAS	VALOR
Correntes	108.770,00 €
Capital	146.150,00 €
Não Efetiva	0,00 €
Total	254.920,00 €

3. PREVISÃO DAS RECEITAS (CORRENTES E DE CAPITAL)

Da receita total, prevê-se que 118.510,00 euros tenham origem em receitas correntes (46,49 %) e 136.410,00 euros em receitas de capital (53,51 %).



Plano de Atividades e Orçamento 2025

Ao nível das receitas, os grandes capítulos e as principais fontes de financiamento são as seguintes:

Tabela 2 - Receitas correntes e de capital

RECEITAS CORRENTES			
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Impostos directos	1.150,00 €	0,45 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	3.300,00 €	1,29 %
05	Rendimentos da propriedade	600,00 €	0,24 %
06	Transferências correntes	111.710,00 €	43,82 %
07	Venda de bens e serviços correntes	1.600,00 €	0,63 %
08	Outras receitas correntes	150,00 €	0,06 %
TOTAL RECEITAS CORRENTES		118.510,00 €	46,49 %
RECEITAS CAPITAL			
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
09	Venda de bens de investimento	5.000,00 €	1,96 %
10	Transferências de capital	131.310,00 €	51,51 %
13	Outras receitas de capital	100,00 €	0,04 %
TOTAL RECEITAS CAPITAL		136.410,00 €	53,51 %
RECEITAS NÃO EFETIVAS			
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS		0,00 €	0,00 %
RECEITA			
TOTAL ORÇAMENTO RECEITA		254.920,00 €	100,00 %



Plano de Atividades e Orçamento 2025

4. PREVISÃO DAS DESPESAS (CORRENTES E DE CAPITAL)

Da despesa total, prevê-se que 108.770,0 euros sejam afetados em despesa corrente (42,67 %) e 146.150,00 euros em despesa de capital (57,33 %).

Tabela 3 - Despesas correntes e de capital

DESPESAS CORRENTES			
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	25.700,00 €	10,08 %
02	Aquisição de bens e serviços	75.450,00 €	29,60 %
04	Transferências correntes	3.250,00 €	1,27 %
05	Subsídios	3.680,00 €	1,44 %
06	Outras despesas correntes	690,00 €	0,27 %
TOTAL DESPESAS CORRENTES		108.770,00 €	42,67 %
DESPESAS CAPITAL			
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	146.150,00 €	57,33 %
TOTAL DESPESAS CAPITAL		146.150,00 €	57,33 %
DESPESA			
TOTAL ORÇAMENTO DESPESA		254.920,00 €	100,00 %



III – TERMO DE ENCERRAMENTO

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

As Opções do Plano e o Orçamento foram aprovadas na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas 39 (trinta e folhas) folhas sido rubricadas pelos membros do executivo que abaixo assinam

Em reunião de 18 de dezembro de 2024

O Presidente da Junta,

O Primeiro Vogal e Secretário,

A Segunda Vogal e Tesoureira,

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

As Opções do Plano e o Orçamento foram presentes e aprovadas pela Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2024, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

A Presidente da Assembleia,

A Primeira Secretária,

O Segundo Secretário,



IV – MAPAS ORÇAMENTAIS – ANEXO

Anexo 1 – Documentos Previsionais 2025



FREGUESIA DE REBORDÕES-SOUTO

508068576

Rua de São Salvador de Souto de Abade n.º 1530
4990-770 Rebordões-Souto

Freguesia de Rebordões-Souto

Documentos Previsionais

2025



FREGUESIA DE REBORDÕES-SOUTO

508068576

Rua de São Salvador de Souto de Abade n.º 1530
4990-770 Rebordões-Souto

Índice

1. Documentos Previsionais.....	Página 1
2. Princípios Orçamentais.....	Página 2
3. Introdução ao Orçamento.....	Página 3
4. Resumo Orçamento Inicial de Receita.....	Página 4
5. Resumo Orçamento Inicial de Despesa.....	Página 5
6. Orçamento Plurianual - Desagregado.....	Página 6
7. Plano Plurianual de Investimentos Inicial.....	Página 11
8. Assinaturas de Aprovação.....	Página 12



FREGUESIA DE REBORDÕES-SOUTO

508068576

Rua de São Salvador de Souto de Abade n.º 1530
4990-770 Rebordões-Souto

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO 2025

Os documentos previsionais para o ano financeiro de 2025, foram elaborados respeitando os princípios orçamentais e regras previsionais enunciados pelo DL 192/2015 de 11 de Setembro (SNC-AP), que remete para o ponto 3.1 e 3.3 do DL 54-A/99 de Fevereiro, pelas disposições relevantes das leis 75/2013 de 12 de Setembro e 73/2013 de 3 de Setembro e pelas estruturas de classificador económico da receita e da despesa previstas no DL 26/2002 de 14 de Fevereiro.



FREGUESIA DE REBORDÕES-SOUTO

508068576

Rua de São Salvador de Souto de Abade n.º 1530
4990-770 Rebordões-Souto

PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

Na elaboração dos documentos previsionais, a Junta de Freguesia teve em linha de conta o respeito pelos seguintes princípios orçamentais:

Princípio da independência, segundo o qual a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;

Princípio da anualidade, segundo o qual os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;

Princípio da unidade, segundo o qual o orçamento das autarquias locais é único;

Princípio da universalidade, segundo o qual o orçamento compreende todas as despesas e receitas;

Princípio do equilíbrio, segundo o qual o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;

Princípio da especificação, segundo o qual o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;

Princípio da não consignação, segundo o qual o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;

Princípio da não compensação, segundo o qual todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.



FREGUESIA DE REBORDÕES-SOUTO

508068576

Rua de São Salvador de Souto de Abade n.º 1530
4990-770 Rebordões-Souto

Introdução ao Orçamento

2025

RECEITAS	VALOR
Correntes	118.510,00 €
Capital	136.410,00 €
Não Efetiva	0,00 €
Total	254.920,00 €

DESPESAS	VALOR
Correntes	108.770,00 €
Capital	146.150,00 €
Não Efetiva	0,00 €
Total	254.920,00 €



FREGUESIA DE REBORDÕES-SOUTO

508068576

Rua de São Salvador de Souto de Abade n.º 1530
4990-770 Rebordões-Souto

Resumo Orçamento Inicial de Receita
2025

RECEITAS CORRENTES

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Impostos directos	1.150,00 €	0,45 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	3.300,00 €	1,29 %
05	Rendimentos da propriedade	600,00 €	0,24 %
06	Transferências correntes	111.710,00 €	43,82 %
07	Venda de bens e serviços correntes	1.600,00 €	0,63 %
08	Outras receitas correntes	150,00 €	0,06 %
TOTAL RECEITAS CORRENTES		118.510,00 €	46,49 %

RECEITAS CAPITAL

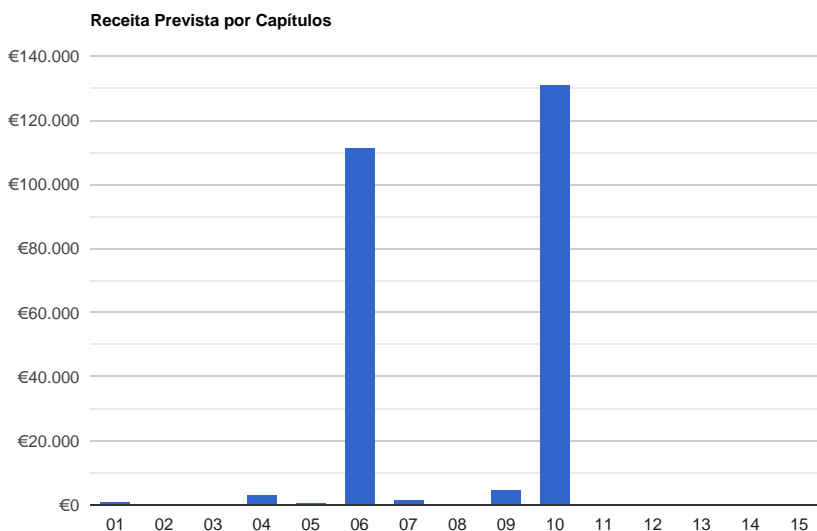
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
09	Venda de bens de investimento	5.000,00 €	1,96 %
10	Transferências de capital	131.310,00 €	51,51 %
13	Outras receitas de capital	100,00 €	0,04 %
TOTAL RECEITAS CAPITAL		136.410,00 €	53,51 %

RECEITAS NÃO EFETIVAS

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS		0,00 €	0,00 %

RECEITA

TOTAL ORÇAMENTO RECEITA		254.920,00 €	100,00 %
--------------------------------	--	---------------------	-----------------





FREGUESIA DE REBORDÕES-SOUTO

508068576

Rua de São Salvador de Souto de Abade n.º 1530
4990-770 Rebordões-Souto

Resumo Orçamento Inicial de Despesa 2025

DESPEAS CORRENTES

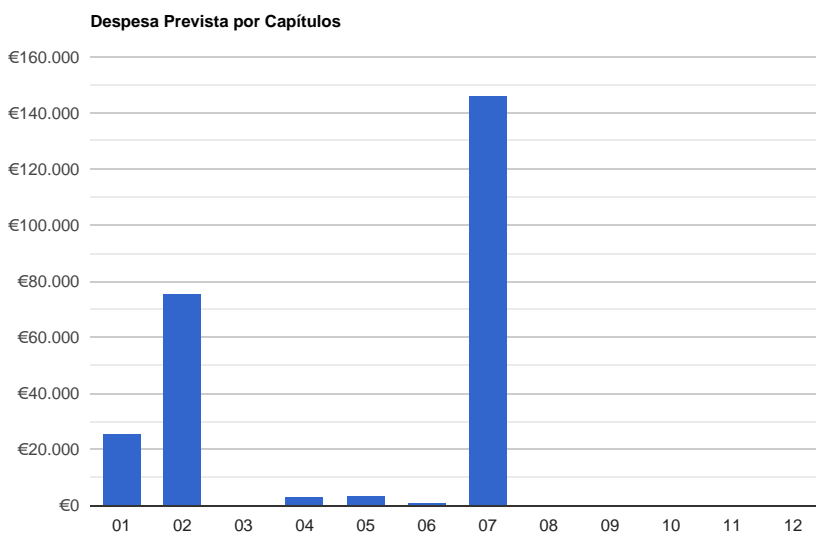
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	25.700,00 €	10,08 %
02	Aquisição de bens e serviços	75.450,00 €	29,60 %
04	Transferências correntes	3.250,00 €	1,27 %
05	Subsídios	3.680,00 €	1,44 %
06	Outras despesas correntes	690,00 €	0,27 %
TOTAL DESPEAS CORRENTES		108.770,00 €	42,67 %

DESPEAS CAPITAL

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	146.150,00 €	57,33 %
TOTAL DESPEAS CAPITAL		146.150,00 €	57,33 %

DESPESA

TOTAL ORÇAMENTO DESPESA	254.920,00 €	100,00 %
--------------------------------	---------------------	-----------------





FREGUESIA DE REBORDÕES-SOUTO

508068576

Rua de São Salvador de Souto de Abade n.º 1530
4990-770 Rebordões-Souto

Orçamento Plurianual - Desagregado
2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente	0,00 €	118.510,00 €	118.510,00 €	120.880,20 €	120.880,20 €	120.880,20 €	120.880,20 €
R1	Receita fiscal	0,00 €	1.150,00 €	1.150,00 €	1.173,00 €	1.173,00 €	1.173,00 €	1.173,00 €
R1.1	Impostos diretos	0,00 €	1.150,00 €	1.150,00 €	1.173,00 €	1.173,00 €	1.173,00 €	1.173,00 €
	010202 Imposto municipal sobre imóveis	0,00 €	1.150,00 €	1.150,00 €	1.173,00 €	1.173,00 €	1.173,00 €	1.173,00 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	3.300,00 €	3.300,00 €	3.366,00 €	3.366,00 €	3.366,00 €	3.366,00 €
	04012304 Animais	0,00 €	800,00 €	800,00 €	816,00 €	816,00 €	816,00 €	816,00 €
	0401239999 Outras	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.550,00 €	2.550,00 €	2.550,00 €	2.550,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	600,00 €	600,00 €	612,00 €	612,00 €	612,00 €	612,00 €
	051001 Terrenos	0,00 €	600,00 €	600,00 €	612,00 €	612,00 €	612,00 €	612,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	111.710,00 €	111.710,00 €	113.944,20 €	113.944,20 €	113.944,20 €	113.944,20 €
R5.1	Transferências correntes	0,00 €	111.710,00 €	111.710,00 €	113.944,20 €	113.944,20 €	113.944,20 €	113.944,20 €
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	110.210,00 €	110.210,00 €	112.414,20 €	112.414,20 €	112.414,20 €	112.414,20 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	85.130,00 €	85.130,00 €	86.832,60 €	86.832,60 €	86.832,60 €	86.832,60 €
	06030104 Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00 €	30.838,00 €	30.838,00 €	31.454,76 €	31.454,76 €	31.454,76 €	31.454,76 €
	06030105 Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	0,00 €	39.412,00 €	39.412,00 €	40.200,24 €	40.200,24 €	40.200,24 €	40.200,24 €
	06030106 Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	0,00 €	6.813,00 €	6.813,00 €	6.949,26 €	6.949,26 €	6.949,26 €	6.949,26 €
	06030199 Outras	0,00 €	8.067,00 €	8.067,00 €	8.228,34 €	8.228,34 €	8.228,34 €	8.228,34 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	80,00 €	80,00 €	81,60 €	81,60 €	81,60 €	81,60 €
	06030901 IEFP Contratos emprego	0,00 €	80,00 €	80,00 €	81,60 €	81,60 €	81,60 €	81,60 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €
	06050101 Municípios	0,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.530,00 €	1.530,00 €	1.530,00 €	1.530,00 €
	06070102 Associação Concelhia das Feiras Novas	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.530,00 €	1.530,00 €	1.530,00 €	1.530,00 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	0,00 €	1.600,00 €	1.600,00 €	1.632,00 €	1.632,00 €	1.632,00 €	1.632,00 €
	07019901 Venda de Madeira	0,00 €	500,00 €	500,00 €	510,00 €	510,00 €	510,00 €	510,00 €
	07019902 Resina	0,00 €	50,00 €	50,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €
	070201 Aluguer de espaços e equipamentos	0,00 €	50,00 €	50,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €
	07020999 Outros	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.020,00 €	1.020,00 €	1.020,00 €	1.020,00 €
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	150,00 €	150,00 €	153,00 €	153,00 €	153,00 €	153,00 €
	08019999 Diversas	0,00 €	150,00 €	150,00 €	153,00 €	153,00 €	153,00 €	153,00 €
	Receita de capital	0,00 €	136.410,00 €	136.410,00 €	139.138,20 €	139.138,20 €	139.138,20 €	139.138,20 €
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.100,00 €	5.100,00 €	5.100,00 €	5.100,00 €
	09011001 Concessão de Sepulturas	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.100,00 €	5.100,00 €	5.100,00 €	5.100,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	131.310,00 €	131.310,00 €	133.936,20 €	133.936,20 €	133.936,20 €	133.936,20 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	131.310,00 €	131.310,00 €	133.936,20 €	133.936,20 €	133.936,20 €	133.936,20 €



FREGUESIA DE REBORDÕES-SOUTO

508068576

Rua de São Salvador de Souto de Abade n.º 1530
4990-770 Rebordões-Souto

Orçamento Plurianual - Desagregado
2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	131.310,00 €	131.310,00 €	133.936,20 €	133.936,20 €	133.936,20 €	133.936,20 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	131.310,00 €	131.310,00 €	133.936,20 €	133.936,20 €	133.936,20 €	133.936,20 €
10050101	Municípios	0,00 €	131.310,00 €	131.310,00 €	133.936,20 €	133.936,20 €	133.936,20 €	133.936,20 €
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	100,00 €	100,00 €	102,00 €	102,00 €	102,00 €	102,00 €
13010101	Indeminização RNE	0,00 €	50,00 €	50,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €
13019901	Outras Receitas Eventuais	0,00 €	50,00 €	50,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita efetiva [1]	0,00 €	254.920,00 €	254.920,00 €	260.018,40 €	260.018,40 €	260.018,40 €	260.018,40 €
	Receita não efetiva [2]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00 €	254.920,00 €	254.920,00 €	260.018,40 €	260.018,40 €	260.018,40 €	260.018,40 €



FREGUESIA DE REBORDÕES-SOUTO

508068576

Rua de São Salvador de Souto de Abade n.º 1530
4990-770 Rebordões-Souto

Orçamento Plurianual - Desagregado
2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa Corrente	0,00 €	108.770,00 €	108.770,00 €	110.945,40 €	110.945,40 €	110.945,40 €	110.945,40 €
D1	Despesas com o pessoal	0,00 €	25.700,00 €	25.700,00 €	26.214,00 €	26.214,00 €	26.214,00 €	26.214,00 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	21.650,00 €	21.650,00 €	22.083,00 €	22.083,00 €	22.083,00 €	22.083,00 €
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00 €	21.500,00 €	21.500,00 €	21.930,00 €	21.930,00 €	21.930,00 €	21.930,00 €
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00 €	50,00 €	50,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €
010111	Representação	0,00 €	100,00 €	100,00 €	102,00 €	102,00 €	102,00 €	102,00 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	550,00 €	550,00 €	561,00 €	561,00 €	561,00 €	561,00 €
01021303	Senhas de Presença	0,00 €	550,00 €	550,00 €	561,00 €	561,00 €	561,00 €	561,00 €
D1.3	Segurança social	0,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.570,00 €	3.570,00 €	3.570,00 €	3.570,00 €
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00 €	3.200,00 €	3.200,00 €	3.264,00 €	3.264,00 €	3.264,00 €	3.264,00 €
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00 €	200,00 €	200,00 €	204,00 €	204,00 €	204,00 €	204,00 €
01031099	Outras despesas de segurança social	0,00 €	100,00 €	100,00 €	102,00 €	102,00 €	102,00 €	102,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	75.450,00 €	75.450,00 €	76.959,00 €	76.959,00 €	76.959,00 €	76.959,00 €
02010201	Gasolina	0,00 €	600,00 €	600,00 €	612,00 €	612,00 €	612,00 €	612,00 €
02010202	Gasóleo	0,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.300,00 €	15.300,00 €	15.300,00 €	15.300,00 €
02010299	Outros	0,00 €	250,00 €	250,00 €	255,00 €	255,00 €	255,00 €	255,00 €
020103	Munições, explosivos e artificios	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,20 €	10,20 €	10,20 €	10,20 €
020104	Limpeza e higiene	0,00 €	50,00 €	50,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.060,00 €	3.060,00 €	3.060,00 €	3.060,00 €
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.040,00 €	2.040,00 €	2.040,00 €	2.040,00 €
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00 €	50,00 €	50,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €
020108	Material de escritório	0,00 €	600,00 €	600,00 €	612,00 €	612,00 €	612,00 €	612,00 €
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00 €	50,00 €	50,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €
020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00 €	50,00 €	50,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €
02011603	Outras	0,00 €	50,00 €	50,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €
020117	Ferramentas e utensílios	0,00 €	350,00 €	350,00 €	357,00 €	357,00 €	357,00 €	357,00 €
020118	Livros e documentação técnica	0,00 €	40,00 €	40,00 €	40,80 €	40,80 €	40,80 €	40,80 €
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00 €	750,00 €	750,00 €	765,00 €	765,00 €	765,00 €	765,00 €
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00 €	50,00 €	50,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €
020121	Outros bens	0,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.856,00 €	2.856,00 €	2.856,00 €	2.856,00 €
02020101	Eletricidade	0,00 €	600,00 €	600,00 €	612,00 €	612,00 €	612,00 €	612,00 €
02020102	Água	0,00 €	250,00 €	250,00 €	255,00 €	255,00 €	255,00 €	255,00 €
020202	Limpeza e higiene	0,00 €	16.000,00 €	16.000,00 €	16.320,00 €	16.320,00 €	16.320,00 €	16.320,00 €
020203	Conservação de bens	0,00 €	14.000,00 €	14.000,00 €	14.280,00 €	14.280,00 €	14.280,00 €	14.280,00 €
020209	Comunicações	0,00 €	1.600,00 €	1.600,00 €	1.632,00 €	1.632,00 €	1.632,00 €	1.632,00 €
020210	Transportes	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.020,00 €	1.020,00 €	1.020,00 €	1.020,00 €
020211	Representação dos serviços	0,00 €	50,00 €	50,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €



FREGUESIA DE REBORDÕES-SOUTO

508068576

Rua de São Salvador de Souto de Abade n.º 1530
4990-770 Rebordões-Souto

Orçamento Plurianual - Desagregado
2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
020212	Seguros	0,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.224,00 €	1.224,00 €	1.224,00 €	1.224,00 €
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.550,00 €	2.550,00 €	2.550,00 €	2.550,00 €
020217	Publicidade	0,00 €	500,00 €	500,00 €	510,00 €	510,00 €	510,00 €	510,00 €
020218	Vigilância e segurança	0,00 €	500,00 €	500,00 €	510,00 €	510,00 €	510,00 €	510,00 €
020219	Assistência técnica	0,00 €	50,00 €	50,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €
020220	Outros trabalhos especializados	0,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.570,00 €	3.570,00 €	3.570,00 €	3.570,00 €
02022501	Coveiro	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.060,00 €	3.060,00 €	3.060,00 €	3.060,00 €
02022599	Outros	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.100,00 €	5.100,00 €	5.100,00 €	5.100,00 €
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	6.930,00 €	6.930,00 €	7.068,60 €	7.068,60 €	7.068,60 €	7.068,60 €
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	3.250,00 €	3.250,00 €	3.315,00 €	3.315,00 €	3.315,00 €	3.315,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	150,00 €	150,00 €	153,00 €	153,00 €	153,00 €	153,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	150,00 €	150,00 €	153,00 €	153,00 €	153,00 €	153,00 €
04030501	Escolas	0,00 €	150,00 €	150,00 €	153,00 €	153,00 €	153,00 €	153,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	3.100,00 €	3.100,00 €	3.162,00 €	3.162,00 €	3.162,00 €	3.162,00 €
04070101	Instituições desportivas, culturais e recreativas	0,00 €	2.750,00 €	2.750,00 €	2.805,00 €	2.805,00 €	2.805,00 €	2.805,00 €
04070102	Instituições sociais e religiosas	0,00 €	50,00 €	50,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €
04070105	Outras instituições	0,00 €	300,00 €	300,00 €	306,00 €	306,00 €	306,00 €	306,00 €
D4.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	3.680,00 €	3.680,00 €	3.753,60 €	3.753,60 €	3.753,60 €	3.753,60 €
05080301	Famílias - Botão SOS	0,00 €	100,00 €	100,00 €	102,00 €	102,00 €	102,00 €	102,00 €
05080302	Famílias - Apoio à Natalidade	0,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.570,00 €	3.570,00 €	3.570,00 €	3.570,00 €
05080303	Bolsas utentes - IEFP	0,00 €	40,00 €	40,00 €	40,80 €	40,80 €	40,80 €	40,80 €
05080305	Outros	0,00 €	40,00 €	40,00 €	40,80 €	40,80 €	40,80 €	40,80 €
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	690,00 €	690,00 €	703,80 €	703,80 €	703,80 €	703,80 €
06020304	Serviços bancários	0,00 €	200,00 €	200,00 €	204,00 €	204,00 €	204,00 €	204,00 €
0602030501	Quotas anafre	0,00 €	300,00 €	300,00 €	306,00 €	306,00 €	306,00 €	306,00 €
0602030503	Quotas AAPEL	0,00 €	20,00 €	20,00 €	20,40 €	20,40 €	20,40 €	20,40 €
0602030599	Outras	0,00 €	170,00 €	170,00 €	173,40 €	173,40 €	173,40 €	173,40 €
	Despesa de capital	0,00 €	146.150,00 €	146.150,00 €	149.073,00 €	149.073,00 €	149.073,00 €	149.073,00 €
D6	Aquisição de bens de capital	0,00 €	146.150,00 €	146.150,00 €	149.073,00 €	149.073,00 €	149.073,00 €	149.073,00 €
0701030101	Requalificação da Sede da Junta	0,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.400,00 €	20.400,00 €	20.400,00 €	20.400,00 €
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	51.000,00 €	51.000,00 €	51.000,00 €	51.000,00 €
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.020,00 €	1.020,00 €	1.020,00 €	1.020,00 €



FREGUESIA DE REBORDÕES-SOUTO

508068576

Rua de São Salvador de Souto de Abade n.º 1530
4990-770 Rebordões-Souto

Orçamento Plurianual - Desagregado
2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
07010404	Iluminação pública	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.020,00 €	1.020,00 €	1.020,00 €	1.020,00 €
07010405	Parques e jardins	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.020,00 €	1.020,00 €	1.020,00 €	1.020,00 €
07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.200,00 €	10.200,00 €	10.200,00 €	10.200,00 €
07010409	Sinalização e trânsito	0,00 €	250,00 €	250,00 €	255,00 €	255,00 €	255,00 €	255,00 €
07010412	Cemitérios	0,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €
07010413	Outros	0,00 €	500,00 €	500,00 €	510,00 €	510,00 €	510,00 €	510,00 €
0701060202	Aquisição de Carrinhas de Transporte	0,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.700,00 €	35.700,00 €	35.700,00 €	35.700,00 €
070107	Equipamento de informática	0,00 €	500,00 €	500,00 €	510,00 €	510,00 €	510,00 €	510,00 €
070109	Equipamento administrativo	0,00 €	200,00 €	200,00 €	204,00 €	204,00 €	204,00 €	204,00 €
070111	Ferramentas e utensílios	0,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.224,00 €	1.224,00 €	1.224,00 €	1.224,00 €
070115	Outros investimentos	0,00 €	500,00 €	500,00 €	510,00 €	510,00 €	510,00 €	510,00 €
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa efetiva [4]	0,00 €	254.920,00 €	254.920,00 €	260.018,40 €	260.018,40 €	260.018,40 €	260.018,40 €
	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00 €	254.920,00 €	254.920,00 €	260.018,40 €	260.018,40 €	260.018,40 €	260.018,40 €
	Saldo total [3] - [6]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo global [1] - [4]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa primária	0,00 €	254.920,00 €	254.920,00 €	260.018,40 €	260.018,40 €	260.018,40 €	260.018,40 €
	Saldo corrente	0,00 €	9.740,00 €	9.740,00 €	9.934,80 €	9.934,80 €	9.934,80 €	9.934,80 €
	Saldo de capital	0,00 €	-9.740,00 €	-9.740,00 €	-9.934,80 €	-9.934,80 €	-9.934,80 €	-9.934,80 €
	Saldo primário	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



FREGUESIA DE REBORDÕES-SOUTO

508068576

Rua de São Salvador de Souto de Abade n.º 1530
4990-770 Rebordões-Souto

Plano Plurianual de Investimentos Inicial 2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Não Definido	Total Previsto		
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes								
															2025	2026	2027	2028	2029			Outros	
1	2022/1515	Equipamento Administrativo	01	070109	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2019	31/12/2029	4	499,98 €	0,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	1.499,98 €	
Total Objetivo 1													499,98 €	0,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	1.499,98 €	
111	2022/1	Iluminação pública	01	07010404	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2021	31/12/2029	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	
111	2022/1	Aquisição de Carrinha de Transporte	01	0701060202	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2022	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	35.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35.000,00 €	
111	2023/1	Equipamento informático	01	070107	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2029	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	
111	2023/2	Outros investimentos	01	070115	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2029	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	
Total Objetivo 111													0,00 €	0,00 €	37.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	45.000,00 €
2	2022/0115	Requalificação do Cemitério	01	07010412	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2019	31/12/2029	0	0,00 €	0,00 €	25.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	29.000,00 €	
2	2022/0715	Instalações Desportivas e recreativas	01	07010406	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2020	31/12/2028	0	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	30.000,00 €	
2	2022/0815	Parques e Jardins	01	07010405	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2021	31/12/2029	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	
2	2022/1115	Requalificação da Sede da Junta	01	0701030101	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2019	31/12/2029	0	0,00 €	0,00 €	20.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	40.000,00 €	
Total Objetivo 2													0,00 €	0,00 €	56.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	0,00 €	0,00 €	104.000,00 €
242	2024/3	Beneficiação Casa Mortuária	01	07010413	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2025	6	5.141,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.641,00 €	
Total Objetivo 242													5.141,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.641,00 €
3	2022/0120	Sinalização e trânsito	01	07010409	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2021	31/12/2026	0	231,86 €	0,00 €	250,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	731,86 €	
3	2022/0915	Sistemas de Drenagem de águas residuais	01	07010402	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2021	31/12/2029	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	
3	2022/1015	Viadutos, arruamentos e obras complementares	01	07010401	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2020	31/12/2029	0	29.629,54 €	0,00 €	50.000,00 €	80.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	0,00 €	0,00 €	309.629,54 €	
Total Objetivo 3													29.861,40 €	0,00 €	51.250,00 €	81.250,00 €	51.000,00 €	51.000,00 €	51.000,00 €	51.000,00 €	0,00 €	0,00 €	315.361,40 €
4	2022/0116	Ferramentas e utensílios	01	070111	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2019	31/12/2029	0	0,00 €	0,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	0,00 €	0,00 €	6.000,00 €	
Total Objetivo 4													0,00 €	0,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	0,00 €	0,00 €	6.000,00 €	
Total													35.502,38 €	0,00 €	146.150,00 €	96.650,00 €	66.400,00 €	66.400,00 €	66.400,00 €	66.400,00 €	0,00 €	0,00 €	477.502,38 €



FREGUESIA DE REBORDÕES-SOUTO

508068576

Rua de São Salvador de Souto de Abade n.º 1530
4990-770 Rebordões-Souto

Assinaturas de Aprovação

2025

ÓRGÃO EXECUTIVO,

Em ____ de ____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO,

Em ____ de ____ de ____

O CONTABILISTA PÚBLICO,

Assinado por: **JOÃO CARLOS FERNANDES RIBEIRO**

Num. de Identificação: 06666091

Data: 2024.12.18 18:24:29+00'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**

Certificados

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 15928**

